



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 7747/2021.

### SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM CATUAÍ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mandaguçu (PR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** os termos do Ato de Aprovação de Loteamento firmado em data de 01 de julho de 2014, que aprovou o projeto do denominado "JARDIM CATUAÍ";

**CONSIDERANDO** que o serviço de fiscalização municipal, no exercício de suas funções, detectou irregularidades em relação ao Projeto objeto do Auto de Aprovação, o que motivou a lavratura do respectivo Auto de Infração e a abertura do Procedimento 3608/2020, pelo Departamento de Meio Ambiente;

**CONSIDERANDO** que, após o exercício do contraditório, houve decisão administrativa pela subsistência do Auto de Infração, e

**CONSIDERANDO** os termos da Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam suspensos os efeitos do Ato de Aprovação do denominado JARDIM CATUAÍ, firmado em 01 de julho de 2014, em face do não atendimento e cumprimento das obras e serviços previstos no Projeto apresentado à municipalidade.

**Parágrafo único.** Este Decreto será averbado à margem da (s) respectiva (s) Matrícula (s) Imobiliária (s), de forma a evitar prejuízos a terceiros.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu (PR), 15 de julho de 2021.

  
Mauricio Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

<b>Publicado no Órgão</b>	
<b>Oficial do Município</b>	
..... Edição	.....
do ..... de .....	.....
<b>Secretário</b>	

P.14